

**LEI Nº 577/2016**  
**DE: 26 DE JANEIRO DE 2016**

**Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$365.900,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais) no orçamento do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal e dá outras providências.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 365.900,00(trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais) na Lei Orçamentária Anual de 2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.

**Artigo 2º** - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte unidade orçamentária:

ÓRGÃO:	02 – Poder Executivo	
UNIDADE:	03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
SUB- UNIDADE:	05 – Fundo Municipal de Previdência Social	
FUNÇÃO:	09 – Previdência Social	
SUBFUNÇÃO:	122 –Administração Geral.	
PROGRAMA:	5014 – Gestão de Regime Próprio de Previdência Municipal.	
ATIVIDADE	2075 – Manutenção das Atividades do Previsal	
CATEGORIA DESP	3000.00 – Despesas Correntes	
ELEM. DESPESA:	3191.13 – Contribuições Patronais (RPPS)	R\$ 100,00
	3390.14 – Diárias - Civil	R\$ 100,00
	3390.30 – Material de Consumo	R\$ 900,00
	3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.900,00
	3390.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 900,00
CATEGORIA DESP	4000.00 – Despesas de Capital	
	4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 900,00

ÓRGÃO:	02 – Poder Executivo
UNIDADE:	03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
SUB- UNIDADE:	05 – Fundo Municipal de Previdência Social
FUNÇÃO:	09 – Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272 – Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA: 5014 – Gestão de Regime Próprio de Previdência Municipal.  
 ATIVIDADE 2075 – Manutenção das Atividades do Previsal  
 CATEGORIA DESP 3000.00 – Despesas Correntes  
 ELEM. DESPESA: 3320.01 – Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Aposentadoria  
 R\$ 5.000,00  
 3320.03 – Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Pensões  
 R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
 UNIDADE: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
 SUB- UNIDADE: 05 – Fundo Municipal de Previdência Social  
 FUNÇÃO: 09 – Previdência Social  
 SUBFUNÇÃO: 272 – Previdência do Regime Estatutário  
 PROGRAMA: 5014 – Gestão de Regime Próprio de Previdência Municipal.  
 ATIVIDADE 2076 – Encargos com Benefícios Previdenciários  
 CATEGORIA DESP 3000.00 – Despesas Correntes  
 ELEM. DESPESA: 3190.05 – Outros Benefícios Previdenciários  
 R\$ 350.000,00

**Artigo 3º** -Para cobertura dos créditos citados no artigo anterior serão anulados o mesmo valor nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
 UNIDADE: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
 SUB- UNIDADE: 05 – Fundo Municipal de Previdência Social  
 FUNÇÃO: 09 – Previdência Social  
 SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral.  
 PROGRAMA: 5014 – Gestão de Regime Próprio de Previdência Municipal.  
 ATIVIDADE 2075 – Manutenção das Atividades do Previsal  
 CATEGORIA DESP 3000.00 – Despesas Correntes  
 ELEM. DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.900,00

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo  
 UNIDADE: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
 SUB- UNIDADE: 05 – Fundo Municipal de Previdência Social  
 FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingentes  
 SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingentes  
 PROGRAMA: 5014 – Gestão de Regime Próprio de Previdência Municipal.  
 ATIVIDADE 2078 – Reserva de Contingentes  
 CATEGORIA DESP 3000.00 – Despesas Correntes  
 ELEM. DESPESA: 9999.99– Reserva de contingência R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	02 – Poder Executivo	
UNIDADE:	03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
SUB- UNIDADE:	05 – Fundo Municipal de Previdência Social	
FUNÇÃO:	09 – Previdência Social	
SUBFUNÇÃO:	272 – Previdência do Regime Estatutário	
PROGRAMA:	5014 – Gestão de Regime Próprio de Previdência Municipal.	
ATIVIDADE	2076 – Encargos com Benefícios Previdenciários	
CATEGORIA DESP	3000.00 – Despesas Correntes	
ELEM. DESPESA:	3190.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 298.900,00
	3190.03 – Pensão do RPPS	R\$ 30.000,00
	3190.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$ 100,00
	3190.09 – Salário Família	R\$
		21.000,00

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 26 DE JANEIRO DE 2016.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**